



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2024
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de material para implementação do método de alfabetização IntraAct, para a escola Municipal Alberto Bordin.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A aquisição do material se faz necessária para que sejam formados os professores do reforço e o material para que seja utilizado pelos alunos. O método IntraAct é fundamentado na Neurociência Cognitiva, com comprovação em laboratórios de neuroimagem. Desenvolvido na Alemanha, ele foi criado para alfabetizar crianças com dislexia, autismo e TDAH. Quando aplicado em crianças sem dificuldades de aprendizagem, elas apresentaram construção da Consciência Fonológica em três meses e foram alfabetizadas em curto prazo, de em média, quatro meses.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: EXPANSÃO EDITORA E FORMAÇÃO LTDA
Endereço: Q. SIG QUADRA 3 BLOCO B LOTE 18 ENTRADA 22 SALA 201,
BRASÍLIA/DF
CEP: 70.610-432
CNPJ: 47.474.052/0001-63

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 4.196,00 (QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Educação e Desporto referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 26 de junho de 2024

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal